

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 051/2025

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 5032/2011

Compromissado: Alcides Waldow

CPF/CNPJ: 097.515.139-87

Processo nº: 28920/2011

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº 6563/2025 vinculado ao CAR nº MT39037/2018.

Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 5032/2011, assinado em 13/05/2011, com vencimento em 2016, no que se refere à recuperação de 21,6420 hectares de área de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR nº 6563 / 2025.

Cuiabá/MT, 05 de junho de 2025.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2f3dcd6b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar